



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 52

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de Março de 1.953

PRESIDENTE:- Felício Botino e Pedro Afonso de Oliveira

SECRETÁRIO:- Plínio Genta e José Porfirio.

J. P. G.

À hora regulamentar feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Porfirio, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Plínio Genta e Manoel Fernandes Barbeiro, num total de doze (12) vereadores.=====

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão.=====

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.=====

O sr. Secretário deu conta do seguinte:=====
Telegrama do sr. Ministro da Educação, sobre aumento de vagas na Faculdade de Direito de Bauru.=====

Telegrama da Presidência da República, sobre aumento de vagas na Faculdade de Direito de Bauru.=====

Convite da Prefeitura Municipal de Getulina, para festividades da data da criação daquele município.=====

Ofício do sr. Delegado Regional de Polícia de Marília, sobre o requerimento do sr. João Tarora.=====

Ofício da Câmara Municipal de Mirassol, encaminhando cópia do requerimento n. 9/53.=====

Ofício da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, sobre o requerimento n. 33.=====

Ofício da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, encaminhando cópia do discurso do vereador Ubyrajara Roxo.=====

Circular da Câmara Municipal de Palmital, agradecendo comunicação.=====

Circular da Câmara Municipal de Monte Aprazível, comunicando a composição de sua Mesa.=====

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei n. 261.=====

Ofício do sr. Prefeito Municipal de Garça, encaminhando cópia da lei n. 260.=====

Ofício do sr. Prefeito Municipal de Garça, encaminhando cópia do expediente relativo à distribuição de feijão à população.=====



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 53-

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei n. 259.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 1.953.

O sr. Presidente submeteu-a a discussão.

O sr. Antonio Cruz, solicitou retificação da ata, para constar a sua saudação aos srs. Delfim Augusto Faria, pelo seu retorno à Câmara, e pela posse do sr. Manoel Fernandes Barbeiro.

O sr. Presidente deferiu o pedido de retificação, formulado pelo sr. Antonio Cruz.

O sr. Presidente submeteu a votação a ata com a retificação, tendo a Casa aprovado.

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 1.953.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta da matéria constante do Expediente.

O sr. Secretário deu conta do seguinte:

Telegrama do sr. Salviano Pereira de Andrade, solicitando seis (6) meses de licença.

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.

O sr. Presidente declarou concedida a licença, e declarou que estando presente o suplente imediato, sr. José Gonçalves, convidava os srs. Dácio Alves Natél, Domingos Eduardo Bez e José Porfírio, para conduzi-lo à Sala das Sessões.

O sr. José Gonçalves deu entrada no recinto e tomou posse sobre o compromisso prestado anteriormente.

Indicação do sr. José Porfírio ao sr. Prefeito Municipal sobre a criação de uma Sociedade Amigos de Garça.

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.

Indicação do sr. José Porfírio ao sr. Prefeito Municipal, sobre a instituição da festa do café.

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.

Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a instituição do brasão do município.

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.

Requerimento do sr. Manoel Fernandes Barbeiro, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal, sobre as publicações oficiais da Prefeitura e Câmara Municipal.

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 54

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento. = = = = =
Requerimento do sr. Manoel Fernandes Barbáiro, solicitando que se oficie à Cia. Paulista de Estrada de Ferro sobre a mudança do local de descarga de mercadorias no armazém da Estação local. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira deu entrada no recinto. = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira assumiu a Presidência. = = = =

O sr. Secretário continuando no Expediente deu conta do seguinte: =

Indicação do sr. Domingos Eduardo Bez, ao sr. Prefeito Municipal, sobre reforma das instalações de luz e força da povoação de Jafa. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.

Indicação do sr. Domingos Eduardo Bez, ao sr. Prefeito Municipal, sobre construção de linha para iluminação particular no prolongamento da rua Eume ne. =

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.

Indicação do sr. José Porfírio, sobre sarjetamento do bairro Vila Williams. =

O sr. Presidente mandou encaminha-la ao sr. Prefeito Municipal.

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, com a palavra, levou ao conhecimento da Casa que o sr. Serafim Martim distribuiu na cidade um boletim sobre os resultados da eleição realizada na Capital do Estado, no qual dá uma demonstração de traição ao seu próprio partido P.S.D., pois nesse boletim, sua senhoria demonstra a derrota dos partidos coligados e do próprio Governo, fazendo estampar a sua fotografia soridente e sarcástica e que, era necessário que todos os partidos coligados conhecessem esse boletim, principalmente o P.S.D., e que também a Câmara deveria te-lo em seus anais, e encaminhou à Mesa um requerimento nesse sentido. = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão. = = = = = = = = =

O vereador Delfim Augusto Faria solicitou urgência para discussão. =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão em regimem de urgência o requerimento do sr. Dácio Alves Natel. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente, disse que como preliminar era preciso saber que treis são os poderes. Judiciário, o Executivo e o Legislativo, e que o requerimento fugia a órbita de qualquer desses poderes, e por esse motivo a Câmara jamais poderia, dele tomar conhecimento. = = = = = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que não via no Bo-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 55-

letim qualquer inconstitucionalidade, nem tão pouco ofensa pessoal a quem quer que fosse. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, em aparte, disse que o sr. Serafim Martins, demonstrava já ter mudado de Partido, traindo o seu próprio Partido, o Social Democrático, do qual é Presidente. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte do sr. Dácio Alves Natél, disse que ao lado de sua excelência estava um vereador eleito por um Partido, e hoje em outro, ocupando brilhantemente um lugar na bancada social progressista, e, continuando disse que não olhava o requerimento sobre o aspecto mencionado pelo vereador Domingos Eduardo Bez, olhava-o sómente pelo fato da Câmara não poder tomar conhecimento de um assunto estranho as suas atribuições. Disse que era um direito que assistia ao sr. Serafim Martins, como a qualquer outra pessoa. Fez, mais, sentir à Casa que o sr. Adhemar de Barros, Presidente do Partido Social Progressista, após a sua eleição para o Governo de São Paulo, fez grandes campanhas eleitorais e continua fazendo-a. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natel, em aparte, disse que o boletim era um ato de traição aos partidos coligados. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte, disse que a derrota era dos partidos coligados, e a eles cabe bater no peito mea culpa. Finalizando sugeriu ao sr. Dácio Alves Natel a retirada do requerimento. = = = = =

O sr. José Porfirio, com a palavra, inicialmente focalizou o aspecto do panorama político nacional, a ação dos políticos e a realização dos responsáveis pelos governos, e com referência ao requerimento em discussão, disse que é um direito que assiste ao sr. Serafim Martins, mas, todo direito é limitado, e deve ir até o ponto onde está o direito alheio. Falou sobre a miséria, a falta de gêneros, o que motivou a seu ver, a derrota do sr. Cardoso. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que o sr. Presidente da República, num banquete que lhe foi oferecido recentemente declarou que o resultado das eleições de São Paulo era o prelúdio de uma revolução branca no Brasil. = = =

O sr. José Porfirio, continuando, disse que estava de acordo com a declaração do sr. Presidente da República, e quanto ao requerimento reconhecia que o mesmo não vinha ferir a Augusta Câmara, e o que acontecia nada mais era, do que um elemento tirando vantagem de uma situação em seu próprio benefício. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o culpado da situação em que se encontra o Brasil é unicamente o Governo Federal, que não vem agindo como é preciso. = = = = =

O sr. José Porfirio, demonstrou-se de acordo com o sr. Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, responde ao sr. Delfim Augusto Faria, que a culpa não era sómente do Governo Federal, pois o Presidente da República não é absoluto, tendo, também, culpa da situação, o próprio Congresso. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro, em aparte, frizou que jamais o Congresso se negou a aprovação dos projetos e mensagens do sr. Presidente da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 56-

O sr. José Porfirio, solicitando à Mesa que lhe assegurasse a palavra, focalizou a questão do custo de vida, e fez sentir que sómente em vésperas de eleições é que foi aparecer feijão a Cr\$ 3,50 o quilo e arroz a Cr\$ 8,50 e pão a Cr\$ 6,50 na Capital, e que o povo compreendeu então o verdadeiro sentimento da realidade. Falou sobre as negociatas, havidas no comércio desses gêneros. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, afirmou que o culpado é a alta administração da Nação, que se descura de tudo. = = = = =

O sr. José Porfirio, contestando o rador, disse que o Brasil não precisa de boletins, nem de cofaps ou comaps, e que todos êsses órgãos são comedias. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que não temos governo. = = = = =

O sr. José Porfirio, continuando, disse que não é só o Presidente da República o culpado da situação. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o Presidente da República é o único responsável. = = = = =

O sr. José Porfirio, disse da carta do sr. Odilon Braga, sugerindo ao Presidente da República a renúncia do seu mandato, é um absurdo e uma falta de respeito ao Chefe da Nação. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria, em aparte, disse que a carta é um ótimo remédio para a situação do Brasil. = = = = =

O sr. José Porfirio, finalizando o seu discurso, justificou seu voto contrário ao requerimento, pelo motivo de que a Casa não deveria tomar conhecimento do assunto. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que ninguém pode impedir que qualquer cidadão faça boletins como este, e nem negar esse direito a quem quer que fosse. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, com a palavra, de início disse que queria focalizar um ponto da questão em que o vereador Dr. Delfim Augusto de Faria da União Democrática Nacional declarou que a Câmara não devia tomar conhecimento do assunto, e que, realmente assim seria, se fosse considerar a letra fria do Regimento Interno, porém, muitas vezes a Casa se tem pautado fora desse princípio, cujos precedentes numerosos positivam o alegado, e por outro lado julgava ser da algada da Câmara, visto que o requerimento era do interesse público, tratando-se de questão como a do boletim, é atribuição da Câmara tomar conhecimento de todo assunto por dizer respeito de interesse coletivo. Disse mais que, olhando a questão pelo lado político, era franco em afirmar que o sr. Serafim Martins jamais deverá ser Prefeito de Garça, e que votava a favor do requerimento do sr. Dácio Alves Natel, tal como foi apresentado.

O sr. Antonio Cruz, com a palavra, depois de falar sobre o requerimento e apoia-lo, interrogou o vereador Delfim Augusto Faria, sobre sua intenção quando se referiu ao vereador que estava ao lado do sr. Dácio Alves Natel, o qual mudou de Partido. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natel, em aparte, esclareceu que o sr. Anto-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 57

nio Cruz, havia julgado que o sr. Delfim Augusto Faria, o insinuara de traidor. = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse ao sr. Antonio Cruz, que não teve intenção de ofende-lo, pelo contrário, disse que sua excelência, passara de um partido para outro, ocupando brilhantemente a bancada do Partido Social Progressista. =

O sr. Antonio Cruz, disse que julgou que sua excelência havia pretendido insinuar algo menos digno, e julgava-se quites com o Partido Trabalhista Brasileiro, e mais que os votos que obteve na sua eleição foram pessoais. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que sua excelência não poderia provar o que afirmava, e sómente pela devolução da sua cadeira ao Partido Trabalhista Brasileiro estaria quites com esse Partido. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Antonio Cruz, reafirmou as suas palavras, e disse que estava pronto para discutir e provar o que alegava. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que não pretendia discutir esse assunto. =

O sr. Antonio Cruz, continuando, disse que quando tomou posse prometeu não discutir assuntos políticos e nem tão pouco cuidar de casos que não dessem respeito aos interesses da municipalidade, porém via-se na contingência de entrar no assunto para demonstrar que não era um traidor. = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que não o havia chamado de traidor. =

O sr. Antonio Cruz, continuando, disse que quando tomou posse estava quites com o Partido Trabalhista Brasileiro. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, disse que não devia era ter traficado com a cadeira pertencente ao Partido Trabalhista Brasileiro. = = = = = = = = =

O sr. Antonio Cruz, continuando, disse que deputados da União Democrática Nacional como, Osny Silveira e outros, também passaram para o Partido Social Progressista e não foram traidores e nem deixaram suas cadeiras na Assembleia. =

O sr. Delfim Augusto Faria, disse que esses elementos são considerados como judas no seio da União Democrática Nacional. = = = = = = = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, disse que o sr. Osny Silveira está cooperando para o bem de São Paulo, ao lado do Partido Social Progressista. = = = = =

O sr. Antonio Cruz, finalizando disse que estava que estava satisfeito com a explicação do sr. Delfim Augusto Faria. = = = = = = = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, disse que tinha a considerar que se a própria Constituição assegura a liberdade de pensamento a todo cidadão brasileiro, não podia a Câmara criticar o sr. Serafim Martins ou qualquer outra pessoa por distribuir um boletim como este. Falou mais que seus pares muito tem trabalhado pelo município, e sempre se entendem e que desta vez estava havendo discordância de pontos de vista. =

O sr. José Porfirio, em aparte, disse que não eram sómente os vereadores do Partido Social Progressista que trabalhavam pelo município. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, disse que não pretendeu dizer tal



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 58-

O sr. Domingos Eduardo Bez, contestou o aparteante, sobre o seu aparte, com referência a sua pessoa. = = = = =

0 sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o assunto já tinha sido encerrado pelo sr. Antonio Cruz. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Dácio Alves Natel, em aparte, disse que o boletim era - uma traição aos partidos coligados. =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Dacio Alves Natel, com a palavra, falou sobre a indicação que encaminhou ao sr. Prefeito Municipal, sugerindo a cassação da licença de funcionamento d'um parque de diversões, na qual não consta o nome do sr. Pedro Menocchi, não o tendo citado na sua justificação a indicação, e apesar dessa sua discreção, o sr. Pedro Menocchi escreveu à redação de a "Comarca de Garça" uma carta aberta, na qual o tratou de indivíduo e com cerrada crítica, num positivo desrespeito não a pessoa de Dácio Alves Natel, mas sim ao vereador representante de uma parcela do povo de Garça. Fez sentir a Casa que a atitude do sr. Pedro Menocchi, não se justifica, pois, apesar de estar o sr. Delegado de Policia titular em exercício, o 1º suplente pratica abertamente o policiamento, onde é visto no campo de futebol, e em outros lugares, com a placa de "Policia", num assinte a população local. Falou sobre um fato ocorrido no campo da Vila Williams, quando, como Presidente da Comissão Municipal de Esportes, pediu ao Comandante do Destacamento que destacasse policiais para os portões do campo, obtendo como resposta ao seu pedido, que se dirigisse ao sr. Pedro Menocchi, e, justificando mais encaminhou à Mesa um requerimento solicitando informações ao sr. Delegado de Policia, sobre o exercício do 1º Suplente, e para se enviar cópia desse requerimento ao sr. Secretário da Segurança Pública, Delegado Regional, Pre-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 59-

feito Municipal e ao Presidente do Diretório do Partido Social Progressista. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão este requerimento. = = =

O sr. José Porfirio solicitou urgência para discussão e votação. =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. =

O sr. Presidente declarou que continuava em regimem de urgência o requerimento do sr. Dácio Alves Natel. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. José Porfirio depois de justificar o seu voto favorável ao requerimento, perguntou ao sr. Dácio Alves Natel, se sua excelência sabia quem autorizou a prática de jogos no parque de diversões. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Dácio Alves Natel, em aparte, respondeu ao sr. José Porfirio que ignorava, apenas via que era obrigação da polícia proibir a jogatina. = = =

O sr. José Porfirio, insistiu novamente na sua pergunta. = = =

O sr. Dácio Alves Natel, em aparte, reafirmou que não sabia. =

O sr. José Porfirio, continuando disse que apesar, de ser favorável ao requerimento, perguntou ao aparteante para que dava direito o alvará expedido pela Prefeitura Municipal. =

O sr. Dácio Alves Natel, em aparte, respondeu que dava direito únicamente para diversões e habilidades. = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. José Porfirio, continuando disse que diante das palavras do sr. Dácio Alves Natel, derrogava-se qualquer insinuação à pessoa do sr. Pedro Menocchi. =

O sr. Dácio Alves Natel, em aparte, disse que justamente não fizera insinuação alguma na sua indicação, e que nem tanto pouco o vereador João Tarora no seu requerimento pedindo fiscalização policial no parque de diversões. = = = =

O sr. José Porfirio, disse que era o que tinha a dizer, justificando o seu voto a favor do requerimento. = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Felicio Botino assumiu a Presidência. = = = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, inicialmente falou sobre seu requerimento e leu a resposta do sr. Pedro Menocchi. Fez sentir a Casa os motivos que o levaram a apresentar o requerimento, e mais ainda que conforme ouviram os srs. vereadores, apenas pediu melhor fiscalização policial e não houve acusação alguma a quem quer que fosse, e que quanto aos japonezes de fato recebeu a queixa. = = =

O sr. José Porfirio, em aparte, disse que o requerimento foi oportuno. =

O sr. João Tarora, concluiu justificando seu voto favorável ao requerimento. =

O sr. Delfim Augusto Faria, disse que se houve prática de jogos ilícitos é de se conhecer os motivos da falta de policiamento, e é preciso que se investigue o fato, pois, questões como essa são mais que do interesse público, e também não se deve culpar alguém sem as necessárias provas. Disse mais que jogos ilícitos sempre houve, mesmo depois da proibição principalmente no governo do sr. Adhemar



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 60-

de Barros. Fez sentir a Casa que estava perfeitamente de acordo com o requerimento, porém discordava apenas da parte para se dar conhecimento ao Presidente do Partido Social Progressista, e sugeriu a retirada desse tópico do requerimento. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que estava de acordo com o requerimento e o caso era até mesmo de abertura de inquérito para apurar responsabilidades. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natel, pela ordem, encaminhou à Mesa uma emenda supressiva ao texto " para se dar conhecimento ao Presidente do P.S.P. " e uma aditiva à letra " c ""quem autorizou a prática de jogos no parque de diversões ". = = =

O sr. Presidente declarou que continuava em discussão o requerimento com a emenda. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira reassumiu a Presidência. = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação as emendas apresentadas, juntamente com o requerimento, tendo sido aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento com emenda e mandou encaminha-lo à Comissão de Redação. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ORDEM DO DIA. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Dácio Alves Natel, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felicio Botino, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Porfirio, Manoel Gal dino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira, Plinio Genta, Manoel Fernan des Barbeiro e José Gonçalves. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão e em seguida em votação, artigo por artigo, tendo sido aprovado por unanimidade o projeto de lei n. 71/52 (setenta e um) do vereador José Caio de Gois Artigas, instituindo o "Dia do Município ". = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei n. 71/52 (setenta e um). = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão e em seguida a votação, artigo por artigo, tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 7/53 (sete) da Comissão de Justiça, sobre a concessão de um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para socorrer os flagelados do nordeste. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei n. 7/53 (sete). = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 4/53 (quatro) do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.116.000,00 (hum milhão cento e dezesseis mil cruzeiros) e um crédito suplementar de Cr\$ 109.941,60 (cento e nove mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos), destinados a ocorrer as despesas com o pagamento dos servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 61-

do quadro " Pessoal Fixo ".

O sr. Delfim Augusto Faria, solicitou discussão global. = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, disse que absolutamente não estava duvidando da honrabilidade do Prefeito, estava apenas velando pela legalidade da questão, e mais ainda que, como o Prefeito soube propor a majoração, também deveria saber propor melhores recursos, para a cobertura dos créditos. = = = = = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, interrogou o orador como teme conhecimentos de fatos relacionados com os funcionários municipais. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro, respondendo ao aparte, disse que obteve as informações na Prefeitura Municipal, e continuando disse que era preciso saber como está o Prefeito Municipal pagando os funcionários se não há verba vota-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 62-

da pela Câmara, bem como, com que recursos e porque motivo estaria o sr. Francisco Jorge Mirala em disponibilidade. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, disse que essa questão deveria ser objeto de um pedido de informações ao sr. Prefeito Municipal. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro, agradeceu ao aparte do sr. Delfim Augusto Faria e formulou o requerimento. =

O sr. Presidente indeferiu o requerimento, declarando que os requerimentos só são admitidos durante a hora do Expediente. = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro, continuando disse que sua emenda possibilitaria a aprovação do projeto e novamente fez sentir a Casa a irregularidade no pagamento dos vencimentos dos servidores municipais. = = = = = = = = = =

O sr. Felicio Botino assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro, disse que os funcionários estavam recebendo os seus vencimentos normalmente, segundo foi informado. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro, disse que o sr. Pedro Afonso de Oliveira estava na obrigação de defender o projeto. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que contudo o aumento de vencimentos foi um absurdo, numa base de 60% sobre o aumento da receita. = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que não afirmara que houve majoração de 60%, mas sim de 30% sobre o orçamento. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-f1s. 63-

O sr. João Tarora, em aparte, disse que o Prefeito precisava de verbas votadas pela Câmara para a regularização dos pagamentos. = = = = = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, reassumiu a Presidência. = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, demonstrou-se contrário a emenda oferecida pelo seu companheiro de bancada e sugeriu a sua retirada. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro, requereu a retirada da emenda.

O sr. Presidente submeteu a votação o artigo 1º, do projeto de lei n. 4/53 (quatro), tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o artigo 2º, tendo sido aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votaçao o artigo 3º, com as letras "a" e "b", tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o artigo 4º, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussao o projeto de resolução n. 1 (um), do sr. Dácio Alves Natel, dispondo sobre a elevação dos subsídios do Prefeito para Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros) e a representação para Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros). = = = = = = = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, inicialmente combateu o projeto em discussão dizendo que a Câmara deveria considerar que o sr. Rafael Paes de Barros não necessita do aumento, pois, sua excelência é um homem de posse e exerce o cargo apenas por amor ao município. Disse que não se deveria onerar as verbas orçamentárias, mórmente nesta época em que tudo está por se fazer, citando dentro os principais empreendimentos, mictório público, matadouro, esgotos, calçamento etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 64-

Finalizando justificou o seu voto contrário ao projeto. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, inicialmente disse que não discutia o projeto sobre o aspecto ventilado pelo nobre vereador Domingos Eduardo Bez, discutia-o pelo aspecto da sua legalidade, da sua constitucionalidade. Fez sentir a Casa que o fato do sr. Rafael Paes de Barros ser um homem rico não importa na aprovação ou rejeição do projeto, pois, nem por Cr\$ 20.000,00 exerceeria o cargo de Prefeito, que demanda a ocupação de todo o tempo do cidadão, para poder obter os resultados administrativos almejados. Falou sobre a constitucionalidade do projeto e fez sentir a Casa que segundo a carta magna da república, os subsídios devem ser fixados no período anterior à legislatura, conforme preceitua os artigos 47 e 86 da Constituição Brasileira, e finalizando pediu à Casa pela rejeição do projeto, afim de evitar um erro, bem como uma ação popular interposta em juízo, para anular o ato da Câmara. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, com a palavra, inicialmente defendeu o projeto bem como o parecer da Comissão de Justiça, na sua defesa citou o caso das imunidades parlamentares, que é extensiva aos deputados e senadores, não sendo aos vereadores. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que a imunidade parlamentar efetivamente só deve ser extensiva aos deputados e senadores, visto que, o caso é diferente, pois, os deputados e senadores são invioláveis em todo o território nacional, afim de terem a liberdade necessária para o exercício do mandato. = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, disse que nesse caso os vereadores também deveriam ser imunes no território municipal, e continuando fez sentir a Casa que o artigo 34 inciso III, da Lei Orgânica dos Municípios não declara que os subsídios devem ser votados no período anterior à legislatura em vigência. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o artigo 47 da Constituição Federal é claro, e disse que os subsídios dos deputados e senadores são fixados na legislatura anterior. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, continuando disse que, exatamente, o artigo 47 da Constituição Federal, não declara todavia que os subsídios do Prefeito são votados na legislatura anterior, e, o espírito do texto da Constituição é únicamente para que os deputados e senadores não votem os seus próprios subsídios. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natel requereu meia hora de prorrogação da sessão. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, continuando fez sentir a Casa que a Comissão de Justiça, jamais poderia ter dado um parecer errado, pois, costuma estudar minuciosamente as questões que lhe são afetas, e concluindo pediu a Casa a aprovação do projeto, justificando o voto favorável de sua bancada. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, inicialmente, disse que estava de acordo com o sr. Delfim Augusto Faria, em parte, quanto a fixação dos subsídios, mas, julgava que o Prefeito deveria ter seus vencimentos aumentados, e uma só formula poderia ser usada para resolver o assunto definitivamente sem causar males, qual fosse aumentar apenas a representação, e ofereceu uma emenda verbal nesse sentido, ele -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 65-

vando a representação para Cr\$ 60.000,00. = = = = =

O sr. Felicio Botino assumiu a Presidencia. = = = = = = = = =

O sr. João Tarora, concluindo pediu a aprovação da sua emenda.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra falou pela aprovação do projeto e contestou as alegações do sr. Delfim Augusto de Faria. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, disse que a U.D.N. é mesmo assim, sempre quer ter razão, e concluiu pela aprovação do projeto. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, mostrou o texto do artigo 47 da Constituição Federal, frizando que esse dispositivo não pode ser alterado. =

O sr. José Caio de Gois Artigas, em contra aparte, disse que o artigo 47, diz respeito únicamente aos deputados e senadores. = = = = = = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que deve ser respeitada a Constituição, aplicando-a por analogia ao caso em discussão. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, reassumiu a Presidência. = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto de resolução n. - 1/53 (um), artigo por artigo, tendo sido aprovado por maioria. = = = = = = = = =

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta. = ==

O sr. Presidente deu a palavra para EXPLICAÇÃO PESSOAL. = = = =

O sr. Felicio Botino, assumiu a Presidencia e convidou o sr. José Porfirio para assumir a Secretaria, por não estar na Sala os srs. Secretários. = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, inicialmente deu conta aos srs. vereadores das suas atividades na Capital do Estado, onde cuidou da instalação do Serviço de Sericicultura, e construção do prédio para o Grupo Escolar de Jafá.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 66-

Sua Exceléncia demonstrou rapidamente todo o trabalho para promover o andamento dos processos que se achavam paralizados. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, reassumiu a Presidência e como nenhum dos srs. vereadores solicitasse a palavra, anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão a 2^a. discussão e votação dos projetos de leis ns. 4/53, 71/52, 7/53 e projeto de resolução n. 1/53. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. = = = = =

Nada mais havendo eu, P. Afonso de Oliveira Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. = = = = =

P. Afonso de Oliveira
PRESIDENTE

P. Afonso de Oliveira
SECRETÁRIO